



DECLARAÇÃO

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 12 de fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, declara-se que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de Dezembro de 2022 estão devidamente registados na base de dados do Município de Sines, do Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIAL) e do Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local (SISAL), pelos seguintes montantes globais:

Ano	Montante
2023	8.376.834,06
2024	3.568.830,47
2025	3.008.162,61
2026	1.597.428,38
Seguintes	5.767.327,53
TOTAL	22.318.583,05

Sines, 30 de janeiro de 2023

O Chefe da Divisão de Administração e Finanças